CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2019

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DE FIÃES

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a "concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas... tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas..." e "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..." conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea p), e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado.
5. O reconhecimento do trabalho meritório que tem vindo a ser desenvolvido na modalidade de futsal pela Associação Juventude de Fiães, uma associação desportiva vocacionada para a prática dessa modalidade desportiva, que desempenha um papel importante na captação e na formação de jovens nessa área, principalmente nos que são residentes e/ou naturais deste concelho de Santa Maria da Feira e que pretende dar continuidade e impulsionar o seu projeto desportivo para que possa posicionar-se como uma escola de referência no país e na formação de jovens na modalidade de futsal.
6. A vontade manifestada pela Associação Juventude de Fiães de, para além de continuar com o trabalho de divulgação da modalidade do Futsal no concelho de Santa Maria da Feira e com o que já vem desenvolvendo na área da formação, melhorar as condições de treino e a qualificação dos recursos humanos existentes, em particular na área do treino, e possibilitar a prática do futsal a um conjunto alargado de jovens;
7. Os objetivos que o Município pretende seguirem com a celebração de contratos-programa, designadamente:

a. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens,
b. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
c. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
d. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
e. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
f. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
g. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa;
h. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 03 de dezembro de 2018, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 2 – Apoio a programas, projetos, atividades regulares, do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por MSMF;

E

A ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DE FIÃES, agremiação desportiva com sede na Rua Nossa Senhora das Neves, nº 6, freguesia de Fiães, concelho de Santa Maria da feira, pessoa coletiva n.º 506627560, neste ato representada pelo seu presidente da direção, João Pedro Teixeira Cadete, pelo seu secretário da direção, Tiago Soares Correia, e pela sua tesoureira, Luísa Ribeiro Duarte, com plenos poderes para o ato, doravante designado por AJF,

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao AJF para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

SEGUNDA

(Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar à AJF, visa:

1 - Divulgar a modalidade e o concelho de Santa Maria da Feira;

2 - Alargar as atividades a grupos específicos como pessoas portadoras de deficiência ou famílias, entre outras;

4 - Melhorar as condições de treino para todos os escalões;

5 - Melhorar as competências de marketing do clube com o objetivo de captar mais apoios;

6- Promover a formação e a qualificação dos recursos humanos existentes nas diversas áreas, em particular na área do treino.

TERCEIRA

(Comparticipação Financeira)

1 - Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, o MSMF concede um apoio financeiro no valor de 3.819,00€ (três mil e oitocentos e dezanove euros).

2 – O pagamento deste apoio iniciar-se-á após assinatura do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, sendo 80% até sessenta dias após a data de assinatura do contrato-programa e 20% após a entrega do relatório final.

3 – No apoio financeiro referido no n.º 1, não estão incluídos eventuais apoios a eventos específicos que a AJF venha a realizar.

QUARTA

(Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, a AJF compromete-se a:

a) Desenvolver atividades no sentido da promoção e divulgação da prática da modalidade de futsal no concelho de Santa Maria da Feira;
b) Fornecer os materiais necessários ao bom funcionamento dos treinos, incluindo equipamentos, coletes, materiais de apoio, entre outros;
c) Efetuar deslocações, com o objetivo do incentivo à prática desportiva, às escolas do concelho de Santa Maria da Feira;
d) Distribuir pelas crianças e jovens que mostrem vontade em participar na vida do clube, diversos elementos de publicitação da modalidade de futsal;
e) Aumentar o número total de atletas, até 31 de dezembro de 2019;
f) Possuir uma quota de 80% de atletas naturais ou residentes no concelho de Santa Maria da Feira;
g) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
h) Formar e integrar na estrutura técnica e dirigente pessoal qualificado;
i) Efetuar investimentos na área da saúde e da prevenção através de melhores recursos materiais e recursos humanos qualificados;
j) Promover, orientar e realizar cursos e ações de formação;
k) Efetuar uma manutenção dos equipamentos de forma a permitir elevar os níveis de conforto e qualidade do treino;
l) Efetuar esforços no fornecimento de transportes aos atletas de formação para treinos e competições;
m) Aquisição ou atualização de meios informáticos que permitam uma comunicação eficaz do clube quer ao nível do correio eletrónico quer por fax;
n) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF, designadamente em todas as suas viaturas, bem como em todos os seus equipamentos, quer de treino quer de competição e em todas as competições e treinos bem como nos campos de futsal;
o) Apadrinhamentos por parte do clube de uma ou mais escolas da área da associação;
p) Participação do clube e dos seus atletas em atividades de cariz social;
q) Incentivar e promover o espírito desportivo e espirito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
r) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
s) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim.

QUINTA

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

1 – Para efeitos de acompanhamento e controlo de execução do presente contrato-programa, a AJF fica obrigada a entregar ao MSMF os seguintes documentos:

a) Nota informativa sobre o estado de execução do contrato programa, que deve ser também alvo de referência expressa nos relatórios anuais da AJF, sempre que solicitado pelo Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, fazendo menção a cada alínea das obrigações assumidas com o intuito de se avaliar a sua execução;

b) Elementos comprovativos dos dados apresentados;

c) Relatório anual de contas, a ser enviado até final de maio de 2020, relativo à última época desportiva;

d) Relatório final sobre a execução do programa de desenvolvimento desportivo, a ser enviado até 31 de dezembro de 2019;

e) Sem prejuízo dos elementos referidos nas alíneas anteriores, a AJF obriga-se a prestar ao MSMF todas as informações que este lhe venha a solicitar acerca da execução do contrato-programa.

2 – A AJF obriga-se a organizar a sua contabilidade interna por forma a criar um registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedido e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração e permitir a verificação do destino dado aos apoios financeiros do MSMF.

SEXTA

(Incumprimento do Contrato-Programa)

1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte da AJF confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa.

2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação.

3 – No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, a AJF não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição.

4 - Sem prejuízo da responsabilidade da AJF, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

SÉTIMA
(Revisão)

O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo entre partes, no que se mostre estritamente necessário ou, unilateralmente, pelo MSMF, devido a imposição legal ou motivo ponderoso de interesse público, devendo a revisão ser precedida de deliberação da Câmara Municipal.

OITAVA
(Período de execução e cessação)

1 - O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2019 e a sua vigência cessa quando:

a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
c) Por causa não imputável à AJF, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

2 - A cessação do contrato efetua-se através de notificação enviada no prazo máximo de 30 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

NONA
(Disposições finais)

1 – Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela AJF, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

DECIMA
(Disposições finais)

1 - Em caso de diferendo sobre a interpretação as partes desenvolverão esforços de boa-fé para encontrar uma solução.

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, 18 de Abril de 2019

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' Associação Juventude de Fiães

João Pedro Teixeira Cadete

(João Pedro Teixeira Cadete)

Presidente da Direção

Tiago Soares Correia

(Tiago Soares Correia)

Secretário da Direção

Luísa Ribeiro Duarte

(Luísa Ribeiro Duarte)

Tesoureira

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Associação Juventude de Fiães

(Nome da Entidade)

Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Tipo de apoio: Medida 2 — Apoio a programas, projetos, atividades regulares e pontuais
Apoio financeiro à organização e desenvolvimento de atividades regulares.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

MODALIDADE

Futsal

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS OU A REALIZAR

Associação Juventude de Fiães é um clube que se dedica à prática do Futsal. Esta época conta com sete escalões, nomeadamente: traquinas, benjamins, infantis, juvenis, juniores, seniores e seniores B. Ficando a faltar apenas o escião de iniciados para ter todos os escalões de formação.
Os diferentes escalões de formação e a equipa senior participam nos respetivos campeonatos distritais e nas competições da Taça.
Neste sentido, contam com treinos bi-semanais e um jogo ao fim de semana.
Do ponto de vista do desenvolvimento da modalidade, o presente programa vem reforçar a aposta da Associação Juventude de Fiães no panorama distrital e nacional do futsal em Portugal, com integração nas diversas competições e cedência de atletas a seleções distritais e nacionais de Sub 20.

Objetivos Gerais:
-Fomentar e dinamizar a prática desportiva e o associativismo entre os jovens;
-Sensibilizar os jovens pelo interesse público na sociedade atual;
-Movimentar uma campanha de dinamização entre os jovens no âmbito social;
-Integração de jovens institucionalizados;

Plano Atividades:
Designação: Participação nos campeonatos distritais masculinos de futsal;

Objetivos Gerais:
Participação nos campeonatos distritais masculinos de seniores, seniores B, juniores, juvenis, benjamins e traquinas.
Fomentar a prática de desporto entre os jovens do distrito e dos distritos próximos.
Sensibilizar a comunidade para a prática do desporto, como um bem necessário à mente e ao corpo.

Objetivos Específicos
Desenvolver a prática desportiva na modalidade de futsal;
Aumentar o impacto desta iniciativa na comunidade local, distrital e nacional;
Desenvolver o gosto da população jovem pela prática de futsal
Descrição: A Associação Juventude de Fiães está inscrita nas provas oficiais de futsal promovidas pela Associação Futebol de Aveiro nos escalões de seniores, juniores, juvenis, benjamins e traquinas. E inscrita no Inatel no escalão seniores.
Decorrendo as respetivas participações semanais durante todo o ano civil.
Divulgar a modalidade e o concelho de Santa Maria da Feira.
Melhorar as condições de treino de todos os escalões.

JUSTIFICAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PUBLICADOS NA ABERTURA DA CANDIDATURA

Interesse municipal e impacto na comunidade local, relevando-se a identidade local e a identificação da população com a entidade	A Associação Juventude de Fiães reconhece a sua importância para a comunidade, pois as pessoas aderem às nossas iniciativas. Há jogos que contam com o pavilhão cheio apesar da equipa sénior não se encontrar a jogar na cidade de Fiães. A população mostra-se bastante recetiva aos eventos realizados por nós na medida em que há uma identificação com o clube e com as pessoas que dele fazem parte. Com as recentes parcerias com duas instituições iremos trabalhar lado a lado para se integrar nos nossos escalões de formação atletas institucionalizados. De salientar que o nosso lema que trazemos nas nossa camisolas é: "A Elevar Fiães desde 2003"

Abrangência social: valorização dos impactos sociais da atividade desenvolvida pelas entidades, numa lógica de envolvimento da comunidade e de promoção do acesso à prática desportiva	A Associação mostra ser bastante abrangente em termos sociais na medida em que mobiliza jovens e pais de diferentes faixas etárias. Atualmente, a AJFiães conta na sua estrutura com atletas cujas idades vão dos 5 aos 40 anos. Além disso, as famílias acompanham os seus atletas e participam ativamente nas atividades realizadas pela associação e revelando bastante interesse no acompanhamento dos jovens e na assistência aos jogos. Além disso, procuramos mostrar sempre a importância do desporto e do espírito de equipa, o que se revela fundamental para os jovens. Os nossos atletas revelam determinação e empenho, caracterisitcas que são fundamentais para a formação individual de cada um. A parceria com a obra de Frei Gil na integração de miúdos nos nossos escalões de formação começa a ser importante para acrescentar miúdos aos nossos escalões, bem como para abrir mentes a quem está presente a mais anos na nossa estrutura. Somos uma Associação que se encontra em processo de certificação pela Federação Portuguesa de
Enquadramento do projeto/atividade nos objetivos da política desportiva municipal	A Associação Juventude de Fiães tem como objetivo incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais, no concelho de Santa Maria da Feira, entre todas as camadas etárias, nomeadamente e com foco principal nas mais jovens, com a prática do Futsal como bandeira principal. Além disso, visa enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos de promoção do desporto. Pretendemos divulgar a modalidade e o concelho de Santa Maria da Feira, melhorar as condições de treino de todos os atletas, mesmo para aqueles que sejam portadores de alguma deficiência. Promover a formação contínua e a sua qualificação dos recursos humanos existentes nas diversas
Nível competitivo envolvido e âmbito geográfico: local, distrital, regional, nacional ou internacional	Temos competição a nível distrital e nacional nos escalões de traquinas, benjamins, infantis, juvenis, juniores e seniores. No escalão que participai na liga Cenaus é zona norte país.
Historial desportivo da entidade requerente relativo à modalidade a que se candidata	Campeões Distritais no escalão Juvenil. Campões Distritais no escalão Júnior. Campões Distritais no escação Sénior. Vencedor taça distrital de juniores. Vencedor super taça de juniores. Colocação de atletas nas seleções distritais e ocasionalmente participação em treinos de observação para seleções nacionais de Futsal nos escalões de formação. Aumento constante do numero de atletas pertencentes a nossa formação, bem como a maior
Grau de autonomia financeira e diversidade das fontes de financiamento	A Associação conta, para a sua gestão financeira, com os apoios da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e da junta de Freguesia de Fiães. Além disso, os atletas dos escalões de formação pagam mensalidade. Somos ainda apoiados financeiramente pelos nossos patrocinadores. Importantes na gestão financeira são também os diferentes eventos organizados por nós ou nos quais participamos, nomeadamente: Festival das Francesinhas, Noite de Fados, Fiães a Andar e Viagem Medieval em Terras de Santa Maria.
Diversidade de modalidade desportiva (modalidade desportiva com pouca prática no concelho)	A Associação Juventude de Fiães é o clube que conta com mais atletas do concelho. Abrangendo 6 escalões chegamos a bastantes jovens, mas pretendemos abrir todos os escalões de modo a divulgar ainda mais a importância da prática do desporto, nomeadamente do futsal. Quando nos forem as devidas condiçoes de trabalho teremos todos os escalões de futsal. De momento temos nos nosso quadros 83 atletas, abregendo mais de 110 pessoas diretas, desde fisioterapeutas, treinadores, diretores, delegados e coordenadores.
Dinâmica e capacidade de organização e mobilização dos recursos	A associação é constiuida por um grupo de jovens bastante dinâmicos que trabalham diariamente para que tudo corra como previsto. Neste sentido, há uma organização que parte das reuniões que ocorrem semanalmente e que preparam as diferentes atividades dos nossos atletas. Assim, há pessoas destacadas para o tratamento dos lanches dos atletas e para o transporte dos jovens de casa para os recintos (treinos e jogos) e vice-versa, sendo que, quando surgem dificuldades ou contratempos, somos ajudados pelos pais. Além disso, os diretores acompanham os jovens nos jogos.

JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS E/ OU A REALIZAR

O apoio proporcionado por este programa será muito importante pois permitirá ao clube criar melhores condições aos seus atletas. Poderemos acompanhá-los de forma mais eficaz e adquirir materiais e equipamentos desportivos que melhorem a preparação física dos atletas e permitam melhor qualidade de treino e de jogo, que por sua vez atletas mais felizes e com mais qualidade de vida.
Com melhores condições, os atletas sentir-se-ão ainda mais motivados para a prática da modalidade e perceberão a importância da prática desportiva na sua vida.
É importante, também, criar condições que permitam aos atletas sentir-se bem e acompanhados, dispondo de tudo que é essencial para a prática desportiva.
Além disso, com o apoio poderemos investir mais na criação dos escalões em falta, pois o nosso objetivo é abrir todos os escalões possíveis, tornando o clube uma instituição de referência na prática do futsal, ao contrario dos clubes de futsal que têm fechado escalões de formação e que têm abandonado no concelho de Santa Maria da Feira.

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Com a ajuda deste programa, contamos chegar a um número maior de jovens, alertando-os para os benefícios da prática desportiva.
A abertura de novos escalões fará com que o desporto chegue a muito mais jovens e mostrará a importância da modalidade.
Além disso, a representatividade social da Associação aumentará, pois estamos a formar jovens e a ajudá-los a crescer, transmitindo-lhes os valores importantes ao seu desenvolvimento enquanto atletas e individuos.
Integração de maior numero de atletas institucionalizados.
A Associação juventude de fiaes pretende colocar treinos de futsal semanais nas escolas primarias de fiães, ajudar de forma directa o desporto escolar da escola eb 2/3 de fiaes.
A associação juventude de fiaes pretende organizar em fiaes finais das taças distritais dos escaloes de formação de aveiro.
Aumentar numero de atletas na pratica desportiva do futsal
Elevar nivel competitivo dos escaloes de formação
Abertura de equipas B nos escaloes de traquinas e benjamins
Aumento de atletas selecionaveis para seleções distritais e nacional.

PREVISÃO DE CUSTOS E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

			DESPESAS EFETUADAS
DESPESAS	Material desportivo de desgaste rapido	€	3.500,00
	Material informatico, didatico e escritorio	€	1.000,00
	Despesas viaturas (combustiveis) e deslocações autocarro	€	8.500,00
	Trabalho especializado (treinadores, fisioterapeuta e colaboradores)	€	9.500,00
	Organização torneios	€	1.500,00
	FPF, AFA, Arbitragens,	€	9.500,00
	TOTAL	€	33.500,00

			RECEITA
RECEITAS:	Mensalidades formação e outras receitas	€	4.500,00
	Junta de freguesia e camara municipal	€	7.000,00
	Cotas associados, eventos e donativos	€	12.000,00
	INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDATA	€	10.000,00
	TOTAL	€	33.500,00

ANO CIVIL	2019

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES

A Associação Juventude de Fiães conta com alguma autonomia financeira que advém do pagamento das mensalidades dos atletas de formação, da participação e dinamização de eventos. Conta com a ajuda dos seus patrocinadores e com os financiamentos da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e junta de freguesia.
A participação na Viagem Medieval é fundamental para alavancar projetos que temos na calha, derivado ao seu grau de incerteza dos lucros conseguidos.

Em termos técnicos, o clube conta com treinadores credenciados, com diretores e colaboradores que dão o seu melhor para que, semana a semana, os objetivos vão sendo cumpridos.

IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES

No âmbito do projeto de desenvolvimento desportivo, por força da natureza do mesmo, a Associação Futebol de Aveiro bem como a Federação de Futebol de Aveiro, estão intrinsecamente ligadas à prossecução do projeto, na medida em que são as mesmas que elaboram e organizam as provas/competições oficiais e campeonatos que estamos inscritos, que os nossos atletas disputam.

RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER

Não se aplica.

CALENDARIZAÇÃO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS A ANEXAR

☒ DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS EM CASO DO MUNICÍPIO NÃO POSSUIR PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET.

ACORDO PRELIMINAR

Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO **Tiago Soares Correia**

DATA **11** / **01** / **2019**